



Assembleia Municipal de Caminha

MINUTA

Alínea e) – Atualização de Tarifas, Preços e Taxas Municipais para 2017

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de um de fevereiro de dois mil e dezassete, relativa à “**Atualização de Tarifas, Preços e Taxas Municipais para 2017**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea b) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar as taxas do Município e fixar o respetivo valor, **propõe-se** que este órgão deliberativo conceda a autorização para atualização de tarifas, preços e taxas municipais para 2017, constantes do quadro abaixo transcrito:

Mapa síntese

Regulamento/Norma Interna	Pelo diploma legal		Proposto	
	Índice	Taxa	Índice	Taxa
Serviços Diversos	IPC set16	0,7%	IPC set16	0,7%
Urbanização, Loteamentos e Obras Particulares	IPC set16	0,7%	IPC set16	0,7%
Cemitério Municipal	IPC set16	0,7%	IPC set16	0,7%
Ocupação do Domínio Público	IPC set16	0,7%	IPC set16	0,7%
Instalações abastecedoras de carburantes líquidos	IPC set16	0,7%	IPC set16	0,7%
Publicidade	IPC set16	0,7%	IPC set16	0,7%
Mercados e Feiras	IPC set16	0,7%	IPC set16	0,7%
Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Pluviais	-----	-----	IPC 2016	0,6%
Complexo das Piscinas Municipais de Vila Praia de Âncora	IPC 2016	0,6%	IPC 2016	0,6%
Remoção de Veículos Abandonados	IPC 2016 (exceto	0,56%	IPC 2016 (exceto	0,56%



Assembleia Municipal de Caminha

	habitação)		habitação)	
Utilização do Pavilhão Desportivo Municipal de Vila Praia de Âncora	-----	-----	IPC 2016	0,6%
Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública	-----	-----	IPC 2016	0,6%
Inspecções de Ascensores, Montacargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes	IPC 2015	0,5%	IPC 2015	0,5%
Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi	-----	-----	IPC 2016	0,6%
Licenciamento das Atividades Diversas	-----	-----	-----	-----
Utilização do Pavilhão Municipal de Caminha	-----	-----	IPC 2016	0,6%
Utilização do Estádio Municipal Morber	IPC 2016	0,6%	IPC 2016	0,6%

Mais **se propõe** que para uma uniformização da atualização destes instrumentos de receita, se façam as alterações necessárias aos regulamentos nos seguintes termos:

1 – Sem prejuízo do disposto na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro e suas alterações, os valores das taxas, tarifas, preços e demais instrumentos de remuneração são atualizados anualmente e automaticamente com base no índice de preços ao consumidor do ano anterior;

2 – O valor resultante da atualização prevista no número anterior será arredondado à centésima;

3 – A atualização prevista neste artigo produz efeitos a partir do primeiro dia útil do mês de fevereiro de cada ano.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 23 votos a favor, 0 votos contra e 12 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.



Assembleia Municipal de Caminha

Assembleia Municipal de Caminha, 17 de fevereiro de 2017

A Segunda Secretária

Sónia Lajard

O Primeiro Secretário

[Signature]

O Presidente da Mesa da Assembleia

Luís Conde



MUNICÍPIO DE CAMINHA

CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2017.-----

-----PARTE RESPETIVA-----

PROPOSTA N.º 3 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS, PREÇOS E TAXAS MUNICIPAIS PARA 2017;

O Município de Caminha tem vários regulamentos municipais nos quais constam tarifas, preços e taxas que devem ser cobradas aos cidadãos. O modo como estes instrumentos de receita são atualizados também constam nesses regulamentos e não são de todo uniforme, o que implica atualizações em diversos tempos e por índices, também, diferentes.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a atualização das referidas tarifas, preços e taxas municipais constantes do quadro abaixo transcrito:

Mapa síntese

Regulamento/Norma Interna	Pelo diploma legal		Proposto	
	Índice	Taxa	Índice	Taxa
Serviços Diversos	IPC set16	0,7%	IPC set16	0,7%
Urbanização, Loteamentos e Obras Particulares	IPC set16	0,7%	IPC set16	0,7%
Cemitério Municipal	IPC set16	0,7%	IPC set16	0,7%
Ocupação do Domínio Público	IPC set16	0,7%	IPC set16	0,7%
Instalações abastecedoras de carburantes líquidos	IPC set16	0,7%	IPC set16	0,7%
Publicidade	IPC set16	0,7%	IPC set16	0,7%
Mercados e Feiras	IPC set16	0,7%	IPC set16	0,7%
Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Pluviais	-----	-----	IPC 2016	0,6%



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Complexo das Piscinas Municipais de Vila Praia de Âncora	IPC 2016	0,6%	IPC 2016	0,6%
Remoção de Veículos Abandonados	IPC 2016 (exceto habitação)	0,56%	IPC 2016 (exceto habitação)	0,56%
Utilização do Pavilhão Desportivo Municipal de Vila Praia de Âncora	-----	-----	IPC 2016	0,6%
Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública	-----	-----	IPC 2016	0,6%
Inspeções de Ascensores, Montacargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes	IPC 2015	0,5%	IPC 2015	0,5%
Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi	-----	-----	IPC 2016	0,6%
Licenciamento das Atividades Diversas	-----	-----	-----	-----
Utilização do Pavilhão Municipal de Caminha	-----	-----	IPC 2016	0,6%
Utilização do Estádio Municipal Morber	IPC 2016	0,6%	IPC 2016	0,6%

Mais **se propõe** que para uma uniformização da atualização destes instrumentos de receita, se façam as alterações necessárias aos regulamentos nos seguintes termos:

- 1 – Sem prejuízo do disposto na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro e suas alterações, os valores das taxas, tarifas, preços e demais instrumentos de remuneração são atualizados anualmente e automaticamente com base no índice de preços ao consumidor do ano anterior;
- 2 – O valor resultante da atualização prevista no número anterior será arredondado à centésima;
- 3 – A atualização prevista neste artigo produz efeitos a partir do primeiro dia útil do mês de fevereiro de cada ano.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido e Rui Teixeira, 0 votos contra e 3



MUNICÍPIO DE CAMINHA

abstenções dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Manuel Marques.

-----ESTÁ CONFORME-----
**A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA
NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2017, POR UNANIMIDADE.**-----

Paços do Município de Caminha, 01 de Fevereiro de 2017

A COORDENADORA TÉCNICA

Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes